

Edital de Praça e leilão: **VIRTUAL**: dias 04/07/2025 e 01/08/2025, às 10:00 se feriado, primeiro dia útil, subsequente. Local: www.psnleiloes.com.br **Paulo Setsuo Nakakogue**, leiloeiro Público Oficial, matrícula nº 625, devidamente autorizado pelos Srs. Drs. Juizes do Trabalho, no exercício da Titularidade das Varas Trabalhistas, venderá, em público leilão, conforme Art. 888 da CLT, no dia, hora e local supracitados, os bens objetivo de penhora das ações trabalhistas, nas condições indicadas neste Edital, a seguir descritos:

Juiz(a) do Trabalho Dr(a). FABRÍCIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA da 02ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber: Autos nº. 0000802-15.2023.5.09.0002: EVERSON RENATO DE CARVALHO x AUTO VIDROS SITIO CERCADO LTDA x EDVANILSON DOS SANTOS x GEOVANE PEREIRA DOS SANTOS . Veículo RENAULT/SCENIC RT 1.6 16, Placa: IJL-0A49, Cor: Azul, Ano/Modelo: 2000/2000, RENAVAM: 0073.470131-4, Chassi: 93YJA0025YJ114856, Combustível: Gasolina, Categoria: Particular, Espécie/Tipo: Passageiro/Automóvel, Município: Curitiba/PR. Conservação: Veículo em estado de conservação ruim, com para-brisa quebrado, pintura fosca, lataria riscada, estofados danificados, pneus meia vida, funcionando. . R\$ 6.000,00. **ONUS** DETRAN/PR: R\$ 1.041,69 - ATÉ 14/04/2025;

Juiz(a) do Trabalho Dr(a). LEONARDO VIEIRA WANDELLI da 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber: Autos nº. 0000372-12.2018.5.09.0011: FABIO JOSE DA SILVA x CARABINIERI MONITORAMENTOS EIRELI x FERNANDO DE OLIVEIRA x FERNANDO DE OLIVEIRA COMERCIO DE BEBIDAS. Charbroiler a Gás Vulcan VCRB36, 6 queimadores, número de série BR1701119HB, em bom estado de conservação e funcionamento. R\$ 8.500,00.

Autos nº. 0001055-73.2023.5.09.0011: LUCIANO RIBEIRO DOS SANTOS x SILVA COMERCIO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO LTDA . 42 Unidades de Bacardi, valor da unidade R\$ 65,00; R\$ 2.730,00; 22 Unidades de Gin Rocks, valor da unidade R\$ 39,00; R\$ 858,00; 9 Unidades de Seagers, valor da unidade R\$ 59,00; R\$ 531,00; 2 Unidades de Bombay Saphiri Distilled, valor da unidade R\$149,00; R\$ 298,00; 5 Unidades de José Guervo Especial, valor da unidade R\$159,00; R\$ 795,00; 5 Unidades de Amarula, 750ml, valor da unidade R\$169,00; R\$ 845,00; 1 Unidade de Chivas Rigal, Aged 12 yeares; R\$ 229,00; 1 Unidade de Jack Daniels; R\$ 199,00; 4 Unidades de Johnnie Walker, valor da unidade R\$ 229,00; R\$ 916,00; 15 Unidades de Ballantines, valor da unidade R\$ 119,00; R\$ 1.785,00; 16 Unidades de Pass Port Scotch, valor da unidade R\$ 69,00; R\$ 1.104,00; 5 Unidades de Jagermeifter Cold Macerated, valor da unidade R\$ 199,00; R\$ 995,00; 5 Unidades de Tanqueray Export Strength, total R\$ 80,00, cada unidade; R\$ 400,00; 3 Unidades de Drury's, valor da unidade R\$ 49,00; R\$ 147,00; 5 Unidades de Gordons London Dry Gin, valor da unidade R\$ 89,00; R\$ 445,00; 4 Unidades de Aperol, valor da unidade R\$ 79,00; R\$ 316,00; 2 Unidades de Ciroc Vodka, valor da unidade R\$ 179,00; R\$ 358,00; 6 Unidades de Black Stone Malt Whisky, valor da unidade R\$ 24,00; R\$ 144,00; 5 Unidades de Smirnoff, valor da unidade R\$ 59,00; R\$ 295,00; 40 Unidades de Vodka Intencion, valor da unidade R\$ 21,00; R\$ 840,00; 21 Unidades de Contini, branco e tinto, valor da unidade R\$ 42,00; R\$ 882,00; 9 Unidades de Martini, Rosso e Bianco, valor da unidade R\$ 49,00; R\$ 441,00; 7 Unidades de Montila Rum, Carta Branca e Carta Ouro, valor da unidade 39,00; R\$ 273,00; 2 Unidade de Brasilberg, valor da unidade R\$ 69,00; R\$ 138,00; 1 Unidade de Natu Nobilis; R\$ 50,00; 6 Unidades de licor, marca Stock, tipos: Curaçau, Creme de Cacao e Chocolate, valor da unidade R\$ 59,00; R\$ 354,00; 22 Unidades de vinho Granja União, tipos variados: Merlot, Cabernet Sauvignon, Cabernet Franc, valor da unidade R\$39,00; R\$ 858,00; 10 Unidades de Garibalde Precioso original, valor da unidade R\$ 39,00; R\$ 390,00; 36 Unidades de Reservado Merlot Carmenere, valor da unidade R\$ 44,00; R\$ 1.584,00; 6 unidades de New Roads Argentino, valor da unidade R\$ 99,00; R\$ 594,00; 5 Unidades de Montepulciano D Abruzzo 2020, valor da unidade R\$ 39,00; R\$ 195,00; 6 Unidade de Vina Del Asador Rioja, valor da unidade R\$ 89,00; R\$ 534,00; 4 Unidades de Dimel, valor da unidade R\$ 39,00; R\$ 156,00; 23 Unidades de Jurubeba Dunorte, valor da unidade R\$ 28,00; R\$ 644,00; 30 Fardos contendo cada fardo 6 unidades de 2 litros da bebida tipo energético, marca Baby Energy Drink Tradicional, valor do fardo R\$ 60,00; R\$ 1.800,00; 30 Sacos de carvão de 10 kg, valor do saco R\$ 44,00; R\$ 1.320,00; 31 Sacos de carvão de 4 kg, valor do saco R\$ 19,00; R\$ 589,00; 13 Fardos de sacos de sabão em pó marca Gota Limpa, contendo cada fardo 12 unidades de 1,6 kg, valor do fardo R\$ 180,00; R\$ 2.340,00; 13 Fardos de sacos de sabão em pó marca Gota Limpa, contendo cada fardo 12 unidades de 800g, valor do fardo total R\$ 120,00; R\$ 1.560,00; 91 Fardo de agua mineral, com gás e sem gás, marca Font Life, com 510ml, cada unidade, e cada fardo contendo 12 unidades, valor do fardo R\$ 18,00; R\$ 1.638,00; 1 Freezer expositor, material inox, com 3 portas, em uso no mercado, em bom estado de conservação e funcionamento. R\$ 6.500,00; 8 Estantes de aço, com 4 prateleiras de madeira, em uso no mercado, medindo 2 metros de comprimento, 3 metros de altura, (medidas aproximadas), tudo conforme imagem. Avaliação R\$ 1.830,00, cada estante; R\$ 14.640,00; 1 Estantes de aço, com 2 prateleiras de madeira, em uso no mercado, medindo 2 metros de comprimento, 3 metros de altura, (medidas aproximadas), tudo conforme imagem; R\$ 1.700,00; 3 Estantes de aço, com 4 prateleiras de madeira, em uso no mercado, medindo 2 metros de comprimento, 2 metros de altura, (medidas aproximadas), tudo conforme imagem. Avaliação R\$ 1.600,00, cada estante. Observação: Todos os bens de consumo estão dentro da garantia e as embalagens perfeitamente lacradas. R\$ 4.800,00 R\$ 58.210,00.

Juiz(a) do Trabalho Dr(a). SUSIMEIRY MOLINA MARQUES da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber: Autos nº. 0000642-48.2023.5.09.0015: AMANDA GOUVEIA FALCAO JUK x HYPER TECH CELULARES E SERVICOS LTDA . 1.064 (mil e sessenta e quatro), Capas para celulares diversos, avaliado cada uma a R\$ 35,00 (trinta e cinco reais). R\$ 37.240,00.

Autos nº. 0000772-48.2017.5.09.0015: MARCELO VEIGA x HIPERMAX COMERCIAL LTDA x PEGUSPAM - COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA S. A. FALIDO x FRANCISCO DAMIAO ALENCAR DE LIMA x BENEDITO IVO LODO FILHO x ELIANE ARRUDA ALENCAR x GUSTAVO ARRUDA ALENCAR . Moto Elétrico - Marca: SMART SCOOTERS; Placa: Sem Placa; Modelo: ZM202100SA5777; Ano de Fabricação/Modelo: Comprada em 2020; Chassi: Não Localizado; RENAVAM: Não se aplica. Estado geral: Bom; Funcionamento: Sim (segundo destinatário); Pneus/estepe: Bom estado; Lataria/Pintura: Bom estado; Avarias: Nenhuma aparente; Interior: Não se aplica; Acessórios: Não; CRLV: Não; Chaves: Não será removido. R\$ 10.000,00.

Autos nº. 0001698-29.2017.5.09.0015: CLEBER DE FREITAS RAMOS x SOCIEDADE EDUCACIONAL EXPOENTE LTDA. (MASSA FALIDA DE) x ARMINDO VILSON ANGERER x GUIDO ARMANDO STRAUBE x DIONISIO MULLER x JOSE LUIZ AMALIO DE SOUZA x ELIO ANTUNES . 01 Veículo I/M.BENZ E 350, Placa: ANW-1777, Cor: Preta, RENAVAM: 0023.101014-1, Chassi: WDDHF5GW6AA237392, Ano/Modelo: 2010 / 2010, Combustível: Gasolina, Categoria: Particular, Espécie/Tipo: Passageiro/Automóvel, Município: Curitiba/PR. Com bancos de couro, pneus meia vida. Em perfeito estado de conservação, em funcionamento. . R\$ 98.517,00. **ONUS** DETRAN/PR: R\$ 801,36 - ATÉ 14/04/2025; COM RESERVA DE DOMINIO - DIVESA AUTOMOVEIS LTDA

Juiz(a) do Trabalho Dr(a). EDILAINÉ STINGLIN CAETANO da 021ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber: Autos nº. 0000974-97.2024.5.09.0041: ISMAEL VIEIRA x MARIO AUGUSTO BORGES (DE CUJUS) . IMÓVEL: METADE IDEAL do lote de terreno nº 03 (três), da planta arquivada sob número 102.657, no CRI da 1ª de Curitiba/PR, situado no lugar Colônia Santo Inácio, Distrito de Campo Comprido, Curitiba/PR, medindo 15,72 metros de frente para a Estrada Curitiba-Campo Largo; 219,20 metros com o lote 4; pelos fundos, na extensão de 16,92 metros, com José Valla e pelo lado esquerdo na extensão de 217,20 metros, com o lote nº 02; perfazendo a área total de 3.510,23 metros quadrados, sem benfeitorias. Imóvel Matrícula nº 84.797 do 8ª CRI de Curitiba/PR. Venda Ad Corpus.. R\$ 1.474.200,00. **ONUS DA PREFEITURA: DÉBITOS: R\$ 13.099,50 ATÉ 28/04/2025. PROPRIETÁRIOS: MÁRIO AUGUSTO BORGES, Brasileiro, casado, Industrial, Portador da C.I. nº 171.091-PR e do CIC nº 108.022.589-72, residente e domiciliado a Rua Reinaldo S. Quadros, 1.504, Curitiba/PR. RESSALVA: A presente matrícula foi aberta em caráter provisório, única e exclusivamente para registro da penhora objeto do registro 1 (um), abaixo, conforme autoriza o item 16.4.15 do provimento nº 07/96, Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Curitiba, 16 de Janeiro de 1998. R.01/84.797 - PENHORA - 4ª Vara Cível Curitiba/PR - Autos sob nº: 583/95, movida pelo: BANCO DO BRASIL S.A contra: TUPAN AGUIAR BORGES, MARIO AUGUSTO BORGES E IVO TUPAN BORGES R.02/84.797 - PENHORA DA MEAÇÃO - 4ª Vara Cível Curitiba/PR – Autos sob nº: 584/95, movida pelo: BANCO DO BRASIL S.A contra: TUPAN AGUIAR BORGES, MARIO AUGUSTO BORGES. Penhora da meação (parte ideal correspondente a metade) do Executado: MÁRIO AUGUSTO BORGES. AV.03/84.797 - INDISPONIBILIDADE - 09ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 31122200701209003. Requeridos: BRASBRITA LTDA, DHB CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-EPP, DHB CONSTRUTORA DE OBRAS, MARINGA AGRO PASTORIAL E MERCANTIL INDUSTRIAL S/A APMISA - em liquidação (APMISA), CIPATE COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM (CIPATE), APMISA MINERAÇÃO LIMITADA ME (APMISA) e MARIO AUGUSTO BORGES. Propriedade do requerido MARIO AUGUSTO BORGES. AV.05/84.797 - INDISPONIBILIDADE - 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 06775003320075090015. Requeridos: ERNA BORGES, DHB CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-EPP, DHB CONSTRUTORA DE OBRAS, TUPAN DE AGUAR BORGES, MARIO AUGUSTO BORGES, ALEXANDRE HOSNER BORGES, OSORIO FLAVIO DOS SANTOS FILHO, GILBERTO SATIRO DOS SANTOS, DESIREE HOSNER BORGES, CIPATE COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM (CIPATE), LIVIA FLAVIO DE OLIVEIRA e MARINGA AGRO PASTORIAL E MERCANTIL INDUSTRIAL S/A APMISA - EM LIQUIDAÇÃO (APMISA). Imóvel da presente matrícula de propriedade do requerido MARIO AUGUSTO BORGES. AV.06/84.797 - INDISPONIBILIDADE - 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 34145200701409002. Requeridos: LIVIA FLAVIO DE OLIVEIRA AGUIAR, TUPAN DE AGUIAR BORGES, MARIO AUGUSTO BORGES, GILBERTO SATIRO DOS SANTOS, DESIREE HOSNER BORGES. Propriedade do requerido MARIO AUGUSTO BORGES. AV.07/84.797 - INDISPONIBILIDADE - 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 34148200701409006. Requeridos: PAV-01 PAVIMENTAÇÃO - EIRELI - EPP (PAV- A1 PAVIEMNTAÇÃO), CARLOS ALBERTO BORGES, IVO TUPAN BORGES, TUPAN DE AGUAR BORGES, MARIO AGUIAR AUGUSTO BORGES, GILBERTO SATIRO DOS SANTOS, DESIREE HOSNER BORGES e MARINGA AGRO PASTORIAL E MERCANTIL INDUSTRIAL S/A APMISA - EM LIQUIDAÇÃO (APMISA). Propriedade do requerido MARIO AUGUSTO BORGES. AV.08/84.797 - INDISPONIBILIDADE - 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 20845200601309002. Requeridos: MARIO AUGUSTO BORGES. Propriedade do requerido MARIO AUGUSTO BORGES. AV.10/84.797 - INDISPONIBILIDADE - 01ª Vara do Trabalho de Maringá/PR. Autos: 02631002119945090020. Requeridos: CIPATE COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM (CIPATE), CIPATE COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM (CIPATE), MARIO AUGUSTO BORGES, IVO TUPAN BORGES, NELIO TUPAN RODRIGUES BORGES. Propriedade do requerido MARIO AUGUSTO BORGES. AV.11/84.797 - INDISPONIBILIDADE - 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 20831200601309009. Requeridos: MARIO AUGUSTO BORGES. Propriedade do requerido MARIO AUGUSTO BORGES. AV.12/84.797 - INDISPONIBILIDADE - 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 34145200701409002. Requeridos: LIVIA FLAVIO DE OLIVEIRA AGUIAR, TUPAN DE AGUAR BORGES, MARIO AUGUSTO BORGES, GILBERTO SATIRO DOS SANTOS e DESIREE HOSNER BORGES. Propriedade do requerido MARIO AUGUSTO BORGES. AV.14/84.797 - INDISPONIBILIDADE - 02ª Vara do Trabalho de Colombo/PR. Autos RTOrd: 0061400-32.2008.5.09.0657. Exequente: JOÃO FRANCISCO PEREIRA PINTO. Executados: BRASBRITA LTDA, CIPATE COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM, MASSA FALIDA DE BRASCOL BRASIL CONSTRUÇÕES E OBRAS, APMISA MINERAÇÃO LIMITADA – ME, TUPAN DE AGUIAR BORGES e MARIO AUGUSTO BORGES. Propriedade do executado MARIO AUGUSTO BORGES. AV.15/84.797 - INDISPONIBILIDADE - 02ª Vara do Trabalho de Colombo/PR. Autos: 00292000620075090657. Requeridos: MARIO AUGUSTO BORGES e TUPAN DE AGUIAR BORGES. Imóvel da presente matrícula de propriedade do executado MARIO AUGUSTO BORGES. R.16/84.797 - PENHORA - 15ª Vara Cível de Curitiba/PR – Penhora da presente matrícula de propriedade de MÁRIO AUGUSTO BORGES. AV.17/84.797 - INDISPONIBILIDADE - 27ª Vara Cível de Vila Prudente São Paulo/SP. Fazer constar na presente matrícula CERTIDÃO DE CASAMENTO. ERNA BORGES e da qualificação de MARIO AUGUSTO BORGES e s/m ERNA BORGES. Consta no registro 2 da matrícula nº 8.456 e de proprietário do imóvel MARIO AUGUSTO BORGES e casado ERNA BORGES. AV.18/84.797 - INDISPONIBILIDADE - 01ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 20828006720065090001. Requerida: ERNA BORGES e casada com o regime de comunhão universal de bens com MARIO AUGUSTO BORGES. AV.20/84.797 - INDISPONIBILIDADE - 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos:06775003320075090015. Requeridos: BRASBRITA LTDA, APMISA MINERAÇÃO LIMITADA – ME (APMISA), CIPATE COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM (CIPATE), MARINGA AGRO PASTORIAL E MERCANTIL INDUSTRIAL S/A APMISA - EM LIQUIDAÇÃO (APMISA), DHB CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-EPP, (DHB CONSTRUTORA DE OBRAS), TUPAN DE AGUAR BORGES, MARIO AUGUSTO BORGES, ALEXANDRE HOSNER BORGES, OSORIO FLAVIO DOS SANTOS FILHO, LIVIA FLAVIO DE OLIVEIRA, GILBERTO SATIRO DOS SANTOS, ERNA BORGES, DESIREE HOSNER BORGES e PAV-01 PAVIMENTAÇÃO - EIRELI - EPP (PAV- A1 PAVIMENTAÇÃO). Propriedade dos requeridos MARIO AUGUSTO BORGES e de s/m ERNA BORGES. R.21/84.797 - PENHORA - 02ª Vara do Trabalho de Colombo/PR. Autos ATOrd: 0029200-06.2007.5.09.0657. Reclamante: ISMAEL VIEIRA. Reclamado: BRASBRITA LTDA E OUTROS. Imóvel da presente matrícula de propriedade dos requeridos MARIO AUGUSTO BORGES e s/m ERNA BORGES. R.22/84.797 - PENHORA - 15ª Vara Cível de Curitiba/PR. Autos: 0014609-18.2010.8.16.0001. Exequente: JULIO CESAR DALMOLIN. Executados: ERNA BORGES e MARIO AUGUSTO BORGES. Propriedade dos requeridos MARIO AUGUSTO BORGES e s/m ERNA BORGES. AV.23/84.797 - INDISPONIBILIDADE - 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 10723002020065090013. Requeridos: MARIO AUGUSTO BORGES e s/m ERNA BORGES. AV.24/84.797 - INDISPONIBILIDADE - 12ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 06773003520075090012. Requerida: ERNA BORGES e s/m MARIO AUGUSTO BORGES. AV.25/84.797 - INDISPONIBILIDADE - 07ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 12948009519985090007. Requerido: MARIO AUGUSTO BORGES e s/m ERNA BORGES.**

Juiz(a) do Trabalho Dr(a). LUCIANE ROSENAU ARAGON da 02ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, a saber: Autos nº. 0000152-16.2024.5.09.0007: JOAO EDINO ROSSETTO x KC - SOLUCOES EM BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA. x KIARA CAROLINA CARDOSO x REGIS LUIS CARDOSO x DIOGO MATTE AMARO . Imóvel Rural denominado lote 02 medindo 34.995,49 metros quadrados perímetro: 1.108,20 metros, oriundo da subdivisão de uma área de terras medindo 133.100,00 metros quadrados, localizada no lugar denominado Chimuveiro, no Município de Mandirituba, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande/PR, que se dá acesso partindo da Rodovia Federal BR 116 km 150 (sentido Curitiba - Rio Negro) entra a direita e segue por Estrada Municipal com 1 km, entra a direita e percorre em Estrada Municipal por 700 metros, e finalmente entra a esquerda e anda em servidão de passagem com mais de 130 metros, com as características e confrontações descritas na matrícula 53.025 do CRI de Fazenda Rio Grande/PR. Venda Ad Corpus. Benfeitorias não averbadas no registro geral da matrícula: a) um barracão pré-moldado em alvenaria, medindo aproximadamente 12,00m x100,00m x 3,00m, com forro de gesso e piso cimentado desempenado; b) uma sala de paramentação, manipulação, medindo 6,00m x 4,00m; c) quatro postes de iluminação viária; d) cerca em tela 2" em todo perímetro seco. Endereço atualizado: Estrada do Chimuveiro, coordenadas GPS Google Maps (-25.834017, -49.354649), Mandirituba/PR. Ocupação: imóvel de propriedade de KC - SOLUCOES EM BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, mas atualmente desocupado e desativado.. R\$ 1.433.065,31. **ONUS DA PREFEITURA:** ITR: Não levantado. INCRA: 701.106.032.921-1; NIRF: Nada Consta. R-1/53.025 – DIVISÃO AMIGÁVEL – Fica pertencendo exclusivamente a KC - SOLUCOES EM BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, sem condições. AV-4/53.025 – AVERBAÇÃO DE ACORDO COM ARTIGO 828 DO CPC – 15ª Vara Cível de Curitiba/PR, Autuada sob nº 4697-53.2017.8.16.0194, Requerente: BANCO BRADESCO S/A, Requerida: KC - SOLUCOES EM BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, REGIS LUIS CARDOSO, KIARA CAROLINA CARDOSO. R-5/53.025 – PENHORA – 23ª Vara Cível de Curitiba/PR – Autos: 0002522-86.2017.8.16.0194, em que BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, move em face de KC - SOLUCOES EM BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, KIARA CAROLINA CARDOSO e REGIS LUIS CARDOSO. AV-6/53.025 – INDISPONIBILIDADE – 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR – Autos: 0000324-78.2017.5.09.0014, propriedade de KC - SOLUCOES EM BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA. AV-7/53.025 – PENHORA – 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR – Autos: 0000324-78.2017.5.09.0014, Autor: NATASSIA CAROLINE RESENDE CORREA, Réu: KC - SOLUCOES EM BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA. AV-8/53.025 – INDISPONIBILIDADE – 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR – Autos: 0001534-93.2017.5.09.0652, propriedade de KC - SOLUCOES EM BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA. R-9/53.025 – PENHORA – 5º Juizado Especial Cível e Criminal de Curitiba/PR – Autos: 0033816-32.2016.8.16.0182, Exequente: K C B HOMEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS ME. Executado: KC - SOLUCOES EM BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA. R-10/53.025 – PENHORA – 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR – Autos ATOrd 0001187-37.2017.5.09.0013, Reclamante: JÉSSICA RADECK FOLTRAN. Reclamado: KC - SOLUCOES EM BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA. AV-11/53.025 – LEVANTAMENTO PENHORA – 23ª Vara Cível de Curitiba/PR – Constante do R-5 da presente matrícula. AV-12/53.025 – INDISPONIBILIDADE – Vara do Trabalho de Paranaíba/MS – Autos: 0024796-82.2017.5.24.0061, propriedade de KC - SOLUCOES EM BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA. R-13/53.025 – PENHORA – 16ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR – Autos 0001654-07.2017.5.09.0016, Reclamante: TAHIANA QUINTELLA DA SILVA BRANDALIZE. Reclamado: KC - SOLUCOES EM BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA.

Autos nº. 0000232-75.2023.5.09.0892: LUIS FERNANDO ROSA x NOVOTECA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA . 24,00m2 de piso de madeira Cumaru do Campo, espessura de 12/14mm x 76,2/101, 6/127mm, de produção própria, constante do estoque rotativo, avaliado, o metro quadrado, conforme tabela de venda, valor unitário em R\$ 366,92/m2. . R\$ 8.806,08.

PRÉ-REQUISITOS: Ficam cientes as partes litigantes e seus procuradores, bem como terceiros interessados em participar na Hasta Pública designada, de que a Praça e Leilão serão realizados em um único pregão, sendo que, apregoados os Bens e não havendo licitantes pelo valor equivalente a avaliação constante no Edital, os referidos Bens serão imediatamente Vendidos Pelo Maior Lance Ofertado, submetido a aprovação do Juízo, observado as CONDIÇÕES e REGRAS GERAIS DO LEILÃO, deste Edital: Os Bens Móveis e Imóveis serão Leiloados no Estado de Conservação em que se encontram em venda "AD CORPUS". No ato da compra, o Arrematante está ciente e de acordo que os BENS são vendidos no Estado de Conservação que se encontram; declara irrevogável e irrevogavelmente ter vistoriado os Bens e nem a desistência, devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preço, quaisquer que sejam os motivos alegados e/ou os vícios redibitórios; e Não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; em caso de dúvida NÃO COMPRE; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; **LANCES VIRTUAIS:** condicionado a confirmação formal do LEILOEIRO PUBLICO, por quaisquer ocorrências: quedas ou falhas no sistema, interrupção de energia, conexão de *internet*, que os internautas: acompanhe o LEILAO no SITE pela TELA dos LANCES: nunca pelo AUDIO, porque pode ocorrer: DALAY: tempo de transmissão dos lances: O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito; É de total responsabilidade dos Arrematantes estarem cientes de que no LEILÃO JUDICIAL o(s) lote(s) terão horário de fechamento dado pelo SISTEMA SIMULTÂNEO, conhecido como MISTO: eletrônico e mediado pelo leiloeiro; presenciais e interativos, , ao final, declarará vencedor e o encerramento e homologando pelo Leiloeiro Público Oficial; portanto, caso seja dado novo lance nos últimos segundos de encerramento, será aberto um novo prazo de no mínimo 15 (quinze) segundos a partir da oferta do último lance; conforme o contido na Resolução CNJ 236, artigo 21, em seu parágrafo único; Exceto, nos AUTOS levados a Hasta Pública pela 2ª Vara do Trabalho de Curitiba, deverá ser exclusivamente virtual eletrônico. caso seja dado novo lance nos últimos segundos de encerramento, será aberto um novo prazo de no mínimo 180 segundos a partir da oferta do último lance; conforme o contido na Resolução CNJ 236, artigo 21; TODOS ÔNUS,IMPOSTOS, Dívidas, MULTAS em especial de IPTU e CONDOMINIAIS (obrigações denominadas "propterrem") constantes no Edital e/ou informadas antes da Hasta Pública, são assumidas de forma Clara e Inequivoca pelos interessados em oferecer o Lanço em Hasta Pública, estando plenamente cientes de que os ônus seguirão o imóvel e serão de total e exclusiva responsabilidade do Arrematante ou Adjudicatário, não se admitindo sub-rogações ou deduções dessas dívidas/multas no preço de Arrematação, conforme artigo 686,inciso V, do CPC; São igualmente de responsabilidade do Arrematante adjudicante, bem como não levantados por INDISPONIBILIDADE DOS ORGÃO motivado pela PANDEMIA CORONAVIRUS, ficam por conta total do ARREMATANTE, como previsto neste Paragrafo; TRANSFERÊNCIA, OUTRAS DESPESAS: incidentes sobre a Arrematação, tais como: Funrejus= 0,2 sobre valor do ônus existentes ou valor arrematado, limitado ao valor teto, Lei Estadual 11.960 / 9 7 ; ITBI , Laudêmios, taxas, alvarás, emolumentos de cartório de escrituras, registros, Averbações, hipoteca Penhoras, dívidas, Ônus, Gravado, declarados, Gravames Alienações Impostos , carregamento, frete, seguro; Despesas do Leilão: Publicação dos Editais, honorários do Leiloeiro, despesas acessórias pendentes sobre o bem demais despesas informadas por erratas no Edital e/ou na Praça e Leilão; Venda a Prazo: a critério do Juízo da execução, com a anuência do Credor, o interessado poderá

consignar proposta a prazo, em Leilão, Não havendo venda a vista observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo de 40% do lance imediato e saldo em parcelas mensais, iguais, acrescidos Juros, Correções e demais garantias a critério do Juízo, a parcela inicial vencerá 30 dias do Leilão. O arrematante ficará como Fiel Depositário sempre observado Art. 215 ao Art. 221 do provimento Geral da Corregedoria Regional do Trabalho 9º região. Para ofertar propostas a prazo, deverá o licitante anunciar expressamente, tal condição de pagamento ao ofertar o seu lance. Exceto, nos AUTOS levados a Hasta Pública pela 17ª Vara do Trabalho de Curitiba e 1º Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, que, quem tiver interesse em adquirir o IMÓVEL em prestações, deverá: a) APRESENTAR a respectiva proposta por escrito até a véspera do leilão, observadas as condições impostas pelo art. 690 do CPC; b) DEPOSITAR previamente em juízo 30(trinta por cento) do valor de avaliação do imóvel; c) COMPROVAR nos autos o respectivo depósito, sob pena de rejeição liminar da proposta. Se deferida a proposta, o restante da dívida ficará garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. Sobrevindo dúvida razoável do leiloeiro sobre quem seja o vencedor, deverá o leiloeiro receber o pagamento de quem ofertou o melhor lance em leilão e submeter o caso à deliberação do Juiz, que decidirá a questão, dando o bem por arrematado pelo apresentante do melhor lance ou da proposta prévia mais conveniente, conforme o caso (CPC, art. 690); Para 11ª Vara do Trabalho de Curitiba; Eventuais débitos de IPTU e Condomínio serão de responsabilidade do arrematante, assim como outros eventuais ônus pendentes sobre o imóvel, ainda que se refiram a tempo anterior à arrematação; Despesas referentes ao registro do imóvel, como ITBI e o Funrejus, também ficarão a cargo do arrematante. Para 15ª Vara do Trabalho de Curitiba; é responsabilidade do arrematante a solicitação direta a outros juízos para levantamento das restrições por eles realizadas junto à matrícula do imóvel, bem como o pagamento de despesas junto ao cri competente para levantamento dos despesas decorrentes das anotações de indisponibilidade CNIB determinadas por outros juízos, conforme o art. 14da lrp, art. 28 da lei dos notários e registradores, e dos arts. 517 e 555 do cnfe-tjpre indicação junto à decisão nº 10664199 - gcj-gjacj-rfld do tj/p; Para 21ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Existência de ônus, recurso ou causa pendente sobre os bens a serem arrematados, como é o caso da HIPOTECA e especialmente no que respeita às dívidas de IPTU e de condomínio, de modo a deixar claro e inequívoco para os licitantes de que os débitos condominiais e de IPTU constantes do edital seguirão o imóvel e serão de total responsabilidade do arrematante (ou do adjudicatário), não se admitindo sub-rogações ou deduções dessas dívidas no preço da arrematação ou da adjudicação. Comissão de Leilão, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo simples ATO PRATICADO(Decreto Federal nº 21.981/32), assumindo, o arrematante ou, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa; não sendo devolvido em nenhuma hipótese; Lançador: Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão ;se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que, o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, Ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integramos Edital de Leilão, como pré condição Irretratável/irrevogável aceita e anuída pelos participantes do LEILÃO; No ato da retirada dos Bens arrematados, os mesmos deverão ser CONFERIDOS rigorosamente, só retirando se estiver plenamente satisfeito, NÃO acatando reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; Os pagamentos efetuados em cheques, serão considerados pagos, após a compensação dos mesmos; Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência; O LEILOEIRO será responsável pela abertura e encerramento dos leilões, de cada lote individualmente em ordem crescente. Embora sejam aceitos lances pela internet, o Leiloeiro realizará a transmissão do áudio do leilão e fará a publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos, seguindo todas as normas relativas à realização de LEILÕES SIMULTÂNEOS: O Leiloeiro Oficial poderá Separar, Reunir ou Suspender Lotes, respeitando os Critérios do Edital. leilões: presenciais, interativos e/ou eletrônicos e, ao final, declarará vencedor e encerramento e homologando pelo Leiloeiro Público Oficial; O Leiloeiro Oficial poderá Separar, Reunir ou Suspender Lotes; Ficam intimada(os) as (os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quais quer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir no 5º(Quinto) dia após a realização da Hasta Pública, Independentemente de nova Intimação; Caso os Exequentes, Executados, Sócios/Equiparados e Cônjuges não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão; Para Participação no Leilão é pré-requisito que os Interessados reconheçam e concordem com o Edital e Condições informadas na Praça e Leilão.